

6

Paulo Roberto Bragato  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E RELAÇÃO COM FORNECEDORES

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 25008/2019 – SMAG  
ESPÉCIE: Contrato 584/19 – SMAG/SA/DARF/NUP:  
167334

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 086/2019 - LOTE I  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO AO CIDADÃO EXCLUSIVO AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (LOTE 1) E SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO, GESTÃO, E MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO DE GESTÃO DE RELACIONAMENTO (LOTE 2), NECESSÁRIOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 1.288.904,16 (Um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e quatro reais e dezesseis centavos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
CONTRATADA: CALL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

ASSINAM: O Senhor PAULO ROBERTO BRAGATO – Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, pelo contratante e a Senhora MELISSA BAETA VALARES GENTILHO – Representante Legal, pela contratada.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E RELAÇÃO COM FORNECEDORES

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 25008/2019 – SMAG  
ESPÉCIE: Contrato 589/2019 – SMAG/SA/DARF/NUP:  
167699

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 086/2019 - LOTE II  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO AO CIDADÃO EXCLUSIVO AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (LOTE 1) E SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO, GESTÃO, E MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO DE GESTÃO DE RELACIONAMENTO (LOTE 2), NECESSÁRIOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 1.914.400,00 (Um milhão, novecentos e quatorze mil e quatrocentos reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
CONTRATADA: METASIX TECNOLOGIA LTDA - EPR

ASSINAM: O Senhor PAULO ROBERTO BRAGATO – Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, pelo contratante e o Senhor CLEITON JORGE DE OLIVEIRA DA SILVA – Representante Legal, pela contratada.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR Nº. 020424/2019/SMAG/VOL.1  
PORTARIA Nº. 259/19-SMAG, PUBLICADA  
NO DOM 4972 DE 23.09.2019.

## NOTIFICAÇÃO

A Sra. CRISTINA RAMOS GONÇALVES  
Rua JOAQUIM NABUCO, 483 – MECEJANA  
Boa Vista- RR

A presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 259/19-SMAG de 20.09.2019, publicada no DOM 4972 de 23.09.2019, constituída para apurar irregularidades constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº. 020424/2019/ADM, NOTIFICA pelo presente edital, a servidora CRISTINA RAMOS GONÇALVES, CPF 564.740.320-49, por se encontrar em local incerto e não sabido, podendo a partir da publicação deste, comparecer na sede do processo administrativo disciplinar, na Rua Presidente Costa e Silva, 988, São Francisco, Boa Vista RR, exercendo as suas atividades no horário das 08hs às 12hs e 14hs às 18hs, a fim de tomar conhecimento do referido processo, a que responde, sob pena de revelia.

Assim sendo, Vossa Senhoria poderá acompanhar o processo pessoalmente ou por procurador, podendo ter vista dos autos, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

Atenciosamente,

Boa Vista, 27 de setembro de 2019.

Diêmea Alves da Mota  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
COMISSÃO ESPECIAL DE ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS  
R.M.B.V. PORTARIA 373/PDE 06 DE JUNHO DE 2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
DO EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2019 - SMAG

A Comissão Especial de Recebimento, Avaliação e Alienação de Bens Inservíveis do Município de Boa Vista/ RR, designada pela Portaria nº 373/P/2019 – GAB. Executivo Municipal, torna público as retificações dos lotes do Edital 001/2019 – SMAG, publicado em 19/09/2019 – DOM 4970, conforme abaixo:

Onde se lê:

Lote 13: NAB 5529 - SHINERAY XY 150 GY – 2012/2013; CHASSI LXJYCKL09D0537828; RENAVAL 00504778668.

Lote 14: NAB 0979 - SHINERAY XY 150 GY – 2012/2013; CHASSI LXJYCKL01D0537869; RENAVAL 00504778420.

Lote 15: NAB 2519 - SHINERAY XY 150 GY – 2012/2013; CHASSI LXJYCKL06D0537818; RENAVAL 00504778765.

Lote 17: NAO 3774 - YAMAHA XTZ 125 E – 2013/2014; CHASSI 9C6KG0450C0013923; RENAVAL 00462170977.

Leia-se:

Lote 13: NBA 5529 - SHINERAY XY 150 GY – 2012/2013; CHASSI LXJYCKL09D0537828; RENAVAL 00504778668.

Lote 14: NBA 0979 - SHINERAY XY 150 GY – 2012/2013; CHASSI LXJYCKL01D0537869; RENAVAL 00504778420.

Lote 15: NBA 2519 - SHINERAY XY 150 GY – 2012/2013; CHASSI LXJYCKL06D0537818; RENAVAL 00504778765.

Lote 17: NAO 3774 - YAMAHA XTZ 250 E – 2011/2012; CHASSI 9C6KG0450C0013923; RENAVAL 00462170977.

Leonildo da Fonseca Farias  
Presidente da Comissão Especial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E RELAÇÃO COM OS FORNECEDORES

## ERRATA

Referente ao Edital de Leilão Público Municipal nº 01/SMAG/, publicado no Diário Oficial do Município nº 4970, página nº 06, edição no dia 19/09/2019.

Onde se lê:

